

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NCH BRASIL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	(11)3383-3102
Ato de aprovação	Ato particular do administrador realizado em 11 de fevereiro de 2021
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	12 de fevereiro de 2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	571.079
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas	653.168, sem considerar possibilidade do lote adicional de até 217.723, resultando em 870.891
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Os cotistas que tiverem exercido o Direito de Preferência poderão manifestar junto à B3 ou ao Escriturador o exercício de seu direito de subscrição de Sobras, total ou parcialmente, assim como seu interesse na subscrição do Montante Adicional (“ <u>Direito de Subscrição de Montante Adicional</u> ” e, em conjunto com o Direito de Subscrição de Sobras, “ <u>Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional</u> ”), entre o dia 8/03/2021 , inclusive, e o dia (i) 11/03/2021 , inclusive, para o exercício junto à B3; ou (ii) 12/03/2021 , inclusive, para o exercício junto ao Escriturador, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso (“ <u>Período do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional</u> ”).
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	10.887 (dez mil, oitocentas e oitenta e sete) Novas Cotas, correspondente a R\$ 1.000.079,82 (um milhão e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
Fator de proporção para subscrição de Cotas	1,143743685199
Preço de emissão por cota	R\$ 91,86 (noventa e um reais e oitenta e seis centavos), a ser acrescido do custo unitário de distribuição, no valor de R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos)
Início do prazo de subscrição, se definido.	19/02/2021
Fim do prazo para subscrição, se definido.	03/03/2021 na B3 e 04/03/2021 no Escriturador

Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Não
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Novas Cotas colocadas no âmbito da Oferta Restrita farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem integralizadas, calculados <i>pro rata temporis</i> a partir da data de sua integralização, somente no que se refere à distribuição de rendimentos do mês em que forem subscritas e integralizadas, participando integralmente dos rendimentos distribuídos nos meses subsequentes. Conforme descrito nos documentos da Oferta Restrita, o recibo de Nova Cota somente se converterá em tal Nova Cota depois de divulgado o comunicado de Encerramento, da obtenção de autorização da B3 e o anúncio de distribuição de rendimentos <i>pro rata</i> do Fundo, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.